

PORTARIA MUNICIPAL Nº 125 DE 01 DE JULHO DE 2014.

QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BEM MóVEL A SER LEILOADO.

CRISTOVÃO MASSON, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO INERENTES POR LEI, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Senhores (a) **VALDECI DOS ANJOS GONÇALVES, CARLOS MARCOS MASCARENHAS DE ALMEIDA e EZILDA R. SOUZA DOS SANTOS**, como Membros da Comissão de Avaliação de Bens Móvel a ser leiloado pela Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, a saber:

Lote 01 – 01 Veículo FIAT/ UNO MILLE WAY ECON, ALC/GAS com ar, ano modelo 2010/2010, cor Azul, placas NJH 5942, chassi 9BD15844AA6430517 - SEM RESTRIÇÕES;

LOTE 02 – SUSPENSO;

Lote 03 – 01 Veículo MARCOPOLLO VOLARE LOTAÇA, DIESEL ano modelo 1998/1999 placas AID 7627, cor Branca chassi93PB02A2MWC000320 - SEM RESTRIÇÕES;

Lote 04 – 01 Veículo VW /7.110, DIESEL ano modelo 2004/2004, placas KAJ 8098, chassi 9BW8C42R24R416359 - SEM RESTRIÇÕES;

Lote 05 – 01 Veículo M. BENZ/ CIFERAL PCID U DIESEL ano modelo 1998/1998, placas KNC 9309, cor Branca chassi 9BM3820069WB180258 - SEM RESTRIÇÕES;

Lote 06– 01 Veículo I/M. BENZ 312 D SPRINTER F DIESEL ano modelo 2000/2001, placas JZE 4281, cor Branca chassi- 8AC6903311A545013 - SEM RESTRIÇÕES;

Lote 07 – 01 Veículo GM/ S 10 2.4 RONTAN AMBULÂNCIA GASOLINA ano modelo 1999/1999, placas JZI 0502, cor Branca chassi.9BG124AX02C404389 - SEM RESTRIÇÕES;

Lote 08 – 01 Veículo FORD/ CARGO 2422- E ano modelo 2009/2009, placas MWU 8846, cor Branca chassi.9BFYCEHV69BB39731- SEM RESTRIÇÕES;

Lote 09 – 01 Veículo PÁ CARREGADEIRA 12 B NEW HOLLAND ano modelo 2009/2009, cor Amarelo chassi. N9AE10858 - SEM RESTRIÇÕES;

Lote 10 – 01 Veículo MOTONIVELADORA RG 140.B NEW HOLLAND ano modelo 2009/2009, cor Amarelo chassi. N9AF06238 - SEM RESTRIÇÕES.

Art. 2º - Fica a Comissão ora constituída, incumbida de promover a avaliação dos bens móvel destinado à alienação através de Leilão Público.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de julho de 2014.

CRISTÓVÃO MASSON
Prefeito Municipal